



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA**

RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL
Exercícios de 2016, 2017, 2018 e 2019

Julho de 2019

1. INTRODUÇÃO

Este relatório constitui importante ferramenta de monitoramento dos resultados atuariais dos planos de custeio e de benefícios e de gerenciamento do RPPS, e contempla a análise dos resultados das avaliações atuariais anuais relativas aos três últimos exercícios, com comparativo entre a evolução das receitas e despesas estimadas e as efetivamente executadas:

- Exercício 2016 (data-base: 31/05/2015);
- Exercício 2017 (data-base: 31/12/2016);
- Exercício 2018 (data-base: 31/12/2017);
- Exercício 2019 (data-base: 31/12/2018).

2. COMPARATIVO DAS RECEITAS ESTIMADAS E REALIZADAS

2.1. Exercício 2016, data base 31/05/2015

Receitas estimadas e realizadas - 31/05/2015					
Projeção Atuarial			Realizado		
Previdenciário	Financeiro	Total	Previdenciário	Financeiro	Total
R\$	R\$	R\$	-	-	-
6.715.827,16	5.415.232,37	12.131.059,50			
Varição entre estimado e realizado			%	%	%

Dados extraídos do DRAA 2016 (página 19 e 44)

Com o objetivo de implantar o RPPS no município, o primeiro cálculo atuarial foi realizado a pedido da Prefeitura de Itupeva e utilizou base de dados cadastrais dos servidores atualizada até 31/05/2015.

Para a realização deste primeiro cálculo atuarial observaram 1.538 servidores municipais e o parecer atuarial concluiu que a melhor hipótese para o plano de custeio era a Segregação de Massa, definindo como data de corte 01/01/2004. Nessa hipótese e como migração de 100% dos servidores estimou-se que haveria **superávit atuarial de R\$ 3.781.057,70**, o que não se consolidou.

O RPPS municipal foi criado pela Lei Complementar n.º 388 de 11 de novembro de 2015, iniciando suas atividades a partir de 01/02/2016.

Durante o ano de 2016 foi realizada a migração de servidores de forma facultativa, de regime CLT para o estatutário, não se realizando a projeção atuarial constante no relatório.

Explica-se, por necessário, que a migração ocorreu de forma gradativa durante os meses de fevereiro a novembro e não contou com 100% de adesão. Ao final da migração optaram pelo novo regime jurídico apenas 1.075 servidores, os demais se mantiveram no regime jurídico CLT em quadro de extinção.

Desta forma, o cálculo atuarial de 2016, com base de 31/05/2015, destinou-se apenas ao estudo de viabilidade de criação do RPPS, razão pela qual não se realizou a Projeção Atuarial para o ano de 2016.

2.2. Exercício 2017, data base 31/12/2016

Receitas estimadas e realizadas - 31/12/2016					
Projeção Atuarial			Realizado		
Previdenciário	Financeiro	Total	Previdenciário	Financeiro	Total
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
6.936.464,07	5.415.232,37	12.351.696,40	1.201.430,03	3.487.363,26	4.688.793,29
Varição entre estimado e realizado			17%	64%	38%

Dados extraídos do DRAA 2017 (página 27 e 52)

O Itupeva Previdência iniciou suas atividades em 01/02/2016 e teve evolução de filiados ao longo do ano, uma vez que a migração de regime foi opcional e com longo prazo de adesão. Desta forma, o RPPS contava com 509 servidores estatutários no primeiro mês de adesão (fevereiro/2016) e concluiu o ano com 1.075 (dezembro/2016).

Assim, temos que a migração opcional e gradativa dos servidores ao novo regime jurídico e consequente filiação ao RPPS prejudicou a realização da projeção atuarial, isto pois a projeção atuarial não levou em conta as estas duas hipóteses, sendo a mesma realizada contando com adesão de 100% dos servidores no mês de janeiro.

Face forma de migração (opcional e gradativa) adotada pelo Município, temos que já no primeiro ano de existência se apurou **déficit atuarial de R\$ 12.994.633,05**, no plano previdenciário.

Outro ponto de destaque é que as competências de março, abril, maio, junho, julho e agosto não tiveram recolhimento quanto a parte patronal, sendo objeto de parcelamento no ano de 2016. Os parcelamentos dessas contribuições totalizaram R\$ 2.282.985,34.

Temos também que não foram recolhidas as contribuições consignadas do servidor referente as competências de novembro, dezembro e décimo terceiro que totalizaram R\$ 1.397.331,10.

Conclui-se, portanto, que a ausência de repasse das contribuições, também prejudicaram a realização da projeção atuarial. Tanto é que, se todas as contribuições tivessem sido repassadas corretamente, a variação entre valor estimado e realizado seriam respectivamente 50%, 90% e 68%, consideravelmente maior do que de fato se demonstrou acima.

2.3. Exercício 2018, data base 31/12/2017

Receitas estimadas e realizadas - 31/12/2017					
Projeção Atuarial			Realizado		
Previdenciário	Financeiro	Total	Previdenciário	Financeiro	Total
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
6.407.945,52	4.352.572,53	10.760.518,05	6.704.161,31	4.514.417,48	11.218.578,89
Varição entre estimado e realizado			105%	104%	104%

Dados extraídos do DRAA 2018 (página 27 e 52)

O ano de 2017 se iniciou com a troca do Governo e com a promessa de abertura de novo prazo para migração de regime, o que veio a se consolidar com a edição da Lei Complementar n.º 416 de 19 de setembro de 2017. Assim, houve uma nova mudança considerável na massa de servidores e consequentemente impacto no déficit previdenciário, o qual não foi estudado com antecedência.

Em relação ao estudo atuarial anual foi identificado a existência de déficit no plano previdenciário no montante de **R\$ 37.432.769,73**.

Mesmo havendo superado os valores projetados na avaliação atuarial, o déficit não foi amortizado uma vez que o descompasso veio da origem, vez que a migração de servidores não correspondeu a massa avaliada.

Na busca pelo equilíbrio atuarial, o município editou Lei Complementar n.º 423, de 20 de dezembro de 2017, alterando a alíquota nos termos do quanto proposto na Medida Provisória n.º 805/2017 editada pelo Governo Federal. Passando, toda a quota parte da remuneração que ultrapassasse o teto do RGPS, a ser tributado pela alíquota de 14%.

2.4. Exercício 2019, data base 31/12/2018

Receitas estimadas e realizadas - 31/12/2018					
Projeção Atuarial			Realizado		
Previdenciário	Financeiro	Total	Previdenciário	Financeiro	Total
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
6.599.241,86	6.047.984,43	12.647.226,29	8.642.303,99	5.818.108,14	14.460.412,13
Varição entre estimado e realizado			131%	96%	114%

Dados extraídos do DRAA 2019 (página 26 e 51)

Durante o ano de 2018 foi realizado novo estudo atuarial, agora com foco na regularização do plano de custeio, com prévia autorização da Secretaria de Previdência, buscando o equilíbrio atuarial. Obtivemos deste estudo, indicação de nova data de corte para a segregação e a autorização da Secretaria de Previdência se deu no **PARECER SEI Nº 28/2018/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV-MF**.

Após isto se editou Lei Complementar n.º 440, de 25 de setembro de 2018, entrando em vigor o novo plano de custeio no mês de janeiro de 2019.

O estudo atuarial realizado com base em 31/12/2018, foi realizado com a massa atualizada de servidores, após novo período de migração para o regime estatutários e reorganização do plano de custeio, e encontra-se com **superávit atuarial de R\$ 4.646.539,98** (p.32 do relatório atuarial).

Com a reformulação do plano de custeio as alíquotas passaram a ser: a) 11% para o servidor; b) 11% para patronal – fundo financeiro e; c) 15% para patronal – fundo previdenciário.

Quanto a Projeção Atuarial temos que a mesma está em consonância com a realizada, havendo uma maior receita no Plano Previdenciário face a inúmeras contratações via concurso público no ano, **124 novos servidores**.

3. COMPARATIVO DAS DESPESAS ESTIMADAS E REALIZADAS

3.1. Exercício 2016, data base 31/05/2015

Despesas estimadas e realizadas - 31/05/2015					
Projeção Atuarial			Realizado		
Previdenciário	Financeiro	Total	Previdenciário	Financeiro	Total
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Varição entre estimado e realizado			%	%	%

O estudo atuarial realizado com base em 31/05/2015 não identificou despesa, pois o RPPS seria constituído com prazo de 5 anos de carência para a concessão de benefícios de aposentadoria e pensão. (p. 36 do estudo atuarial)

3.2. Exercício 2017, data base 31/12/2016

Despesas estimadas e realizadas - 31/12/2016					
Projeção Atuarial			Realizado		
Previdenciário	Financeiro	Total	Previdenciário	Financeiro	Total
R\$ 46.461,78	R\$ 787.080,40	R\$ 833.542,18	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Varição entre estimado e realizado			%	%	%

O estudo atuarial realizado com base em 31/12/2016 identificou pequena despesa, contudo a mesma não foi realizada pois o RPPS foi constituído com prazo de 5 anos de carência para a concessão de benefícios de aposentadoria e pensão.

3.3. Exercício 2018, data base 31/12/2017

Despesas estimadas e realizadas - 31/12/2017					
Projeção Atuarial			Realizado		
Previdenciário	Financeiro	Total	Previdenciário	Financeiro	Total
R\$ 177.393,30	R\$ -	R\$ 177.393,30	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Varição entre estimado e realizado			%	%	%

O estudo atuarial realizado com base em 31/12/2017 identificou pequena despesa, contudo a mesma não foi realizada pois o RPPS foi constituído com prazo de 5 anos de carência para a concessão de benefícios de aposentadoria e pensão.

3.4. Exercício 2019, data base 31/12/2018

Despesas estimadas e realizadas - 31/12/2018					
Projeção Atuarial			Realizado		
Previdenciário	Financeiro	Total	Previdenciário	Financeiro	Total
R\$ -	R\$ 193.976,05	R\$ 193.976,05	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Varição entre estimado e realizado			%	%	%

O estudo atuarial realizado com base em 31/12/2018 identificou pequena despesa, contudo a mesma não foi realizada pois o RPPS foi constituído com prazo de 5 anos de carência para a concessão de benefícios de aposentadoria e pensão.

4. CONCLUSÃO

Desde a instituição do Regime Próprio no município de Itupeva, através da Lei Complementar n.º 388 de 11 de novembro de 2015, foi necessário a realização de vários ajustes até que se encontrasse o equilíbrio atuarial.

Isso pois, a criação do RPPS de Itupeva não contou com prévia autorização da Secretaria de Previdência, bem como foi opcional ao servidor, aderindo ou não o novo regime jurídico e filiação do RPPS.

Tais situações desencadearam a necessidade de adequação de plano de custeio e estruturação da massa de segurados ao longo dos últimos anos.

O Itupeva Previdência nasceu com segregação de massa, contudo sem prévia autorização da Secretaria de Previdência, ou seja, burlando o que preceitua o art. 20 da Portaria MPS 403/2008. O que tornou tardio a constatação de que o Plano de Custeio mencionado na lei de criação não era sustentável: data de corte em 01/01/2004, com alíquota de 11% para o servidor, alíquota de 11% para o patronal do fundo financeiro e alíquota de 13% para o patronal do fundo previdenciário.

O funcionamento do Itupeva Previdência se deu a partir de 01/02/2016, ganhando mês a mês novos filiados, no mesmo compasso em que estes faziam suas opções pelo novo regime jurídico de trabalho. Tendo em vista a migração gradativa não se realizou novo estudo atuarial com base de dados em 31/12/2015, utilizando como primeiro cálculo atuarial o mesmo utilizado para nortear a criação do RPPS.

O primeiro estudo atuarial realizado se deu com base de dados cadastrais datada de 31/12/2016, e já em seu primeiro ano de existência podemos notar um déficit previdenciário (**R\$ 12.994.633,05**). Isto pois, não se levou em conta para a realização do estudo atuarial anterior a migração parcial dos servidores, mas sim sua totalidade.

Para equalização do déficit atuarial foi indicado a criação de plano de amortização, o qual não foi instituído tendo em vista a expectativa do governo de abrir novo prazo para adesão ao regime estatutário de trabalho. A iniciativa do Poder Executivo de conceder novo prazo para a migração de servidores ao Regime Estatutário durante o ano de 2017, inviabilizou a implantação de medidas para solucionar o problema do déficit, uma vez que ao final da nova migração de servidores haveria novo descompasso de contas, com conseqüente desequilíbrio atuarial.

Com a edição da Medida Provisória n.º 805/2017 e na busca pelo equilíbrio atuarial, o Município editou Lei Complementar n.º 423, de 20 de dezembro de 2017, alterando as alíquotas de contribuição previdenciárias para que todo valor que ultrapassasse o teto do RGPS fosse tributado em 14%.

Mesmo com as novas alíquotas, o cálculo atuarial realizado com a base de dados cadastrais de 31/12/2017, apurou déficit atuarial de **R\$ 37.432.769,73**, havendo aumento significativo em relação ao ano de 2016. Ressaltando que a massa avaliada já continha os novos optantes pelo Regime Estatutário.

Observando o crescente déficit atuarial e havendo consolidado a massa de segurados que seriam segurados do RPPS foi realizado no ano de 2018 estudo atuarial visando a reorganização do plano de custeio, bem como parecer favorável da Secretaria de Previdência para correta implantação da Segregação de Massa.

Assim, a Secretaria de Previdência após análise dos estudos atuariais apresentados aprovou novo plano de custeio através da Segregação de Massa em julho de 2018 (PARECER SEI Nº 28/2018/COAAT/CGACI/SRPPS/SPREV-MF), o que deu ensejo a Lei Complementar n.º 440, 25 de setembro de 2018.

Com a edição da Lei Complementar 440/2018 criou-se novo plano de custeio e estabeleceu nova data de corte. A data de corte passou de 01/01/2003 para 30/04/2009, e as alíquotas passaram a ser as seguintes: a) 11% para o servidor; b) 11% para patronal – plano financeiro; c) 15% para patronal – plano previdenciário.

O desenho desse novo plano de custeio indicou superávit **atuarial de R\$ 4.646.539,98**.

Em que pese a meta atuarial temos que obtivemos em: 131% em 2016, 127% em 2017 e 71,79% em 2018, contudo face a reformulação da Segregação de Massa tais percentuais não tiveram grande relevância no equacionamento do déficit.